



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro**

OFÍCIO Nº 31/2019

Lavras da Mangabeira, 06 de agosto de 2019.

À Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Administração

Senhores Secretários,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio desta, visando a colaboração e aperfeiçoamento do uso público da recém-inaugurada **Praça Milton Lopes de Oliveira**, solicitar a **regulamentação da utilização do anfiteatro, afixação de placas informativas e criação de vagas exclusivas para motocicletas e bicicletário** no estacionamento da Praça supracitada.

Cada uma dessas demandas possui apelo pelo que vem sido observado após a inauguração do recinto. A regulamentação da utilização do anfiteatro é a medida adequada, tendo em vista pedidos de Igrejas com sede no nosso Município (Católica e Evangélica) para uso do espaço público foi negado.


A afixação de placas informativas como, por exemplo, conscientizando a população a não pisar na grama do jardim é necessária para a preservação do bem público.

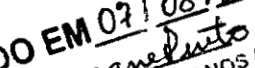
E por último, na medida que o meio de transporte mais utilizado pela população do nosso Município é a motocicleta, é fundamentação para organização do estacionamento a criação de vagas exclusivas para motos e o implemento de um bicicletário.

Atenciosamente,

  
Antônio Machado Furtado

Vereador

Recebido  
dia 07/08/19  


RECEBIDO EM 07/08/2019  
ASS.:   
SETOR DE RECURSOS HUMANOS I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA  
MANGABEIRA-CE

Recebido em  
07/08/19  
Alma